



PUBLICIDADE DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO E ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS, DESPORTIVAS E
RECREATIVAS

EDITAL

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, conjugado com o número 2 do artigo 23º do mesmo regulamento, os prazos para apresentação de candidaturas aos vários Contratos Programa:

- 1- Para candidaturas relativas a atividade que coincidam com no ano civil, o prazo é de **1 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023**.
- 2- Para candidaturas relativas a atividades, que não coincidam com o ano civil, o prazo é **até 30 de junho de 2023**.
- 3- As candidaturas a programas de eventos pontuais podem ser apresentadas a todo o tempo, de preferência até **um mês antes do respetivo evento**.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 27 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

/Luís António Pita Ameixa/